



Mij

CADASTRADO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

070

PROJETO de Lei nº 085/2000 Origem nº 037/2000
Em 17 de outubro de 19 2000
Autor o PODER EXECUTIVO

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O FIM QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão JUSTIÇA
para dar parecer
S. S. Câmara Municipal 19 de 10 de 2000
[Signature] Presidente
[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 24 de 10
de 2000 em 1ª. votação.
S. S. Câmara Municipal
[Signature] Presidente
[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 24 de 10
de 2000 em 2ª. votação.
S. S. Câmara Municipal
[Signature] Presidente
[Signature] Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de _____ de _____
de 19 _____



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA**

Mensagem de Lei nº 037

De, 10 de outubro de 2000

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que submeto à elevada consideração de V. Ex^{as}. dispõe sobre abertura de crédito especial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado a execução de obras e serviços referentes ao projeto de Ampliação e Reforma do Centro de Convivência dos Aposentados e Pensionistas do IPSEM.

É de conhecimento público que o IPSEM adquiriu, recentemente, o imóvel destinado ao Centro de Convivência dos seus Aposentados e Pensionistas.

No entanto, faz-se necessário adequar o imóvel as necessidades operacionais, tornando-o apto a atender com qualidade nossos pensionistas e aposentados que vão dispor de sala de leitura, sala de desenvolvimento artístico, culinária, espaço para dança entre outras atividades físicas e culturais.

Desta sorte, cômico da sensibilidade e do elevado espírito público imanentes a este augusto Poder, espera e requer a aprovação do Projeto de Lei focalizado, bem como seu trâmite em regime de urgência.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA

RECEBIDO NA SECRETARIA
Em 17 de 10 de 2000
AS 11:30 HORAS.
SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 087/2000

De, 10 de outubro de 2000.

Origem 037

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL PARA O FIM QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado a execução de obras e serviços referentes ao projeto de Ampliação e Reforma do Centro de Convivência dos Aposentados e Pensionistas do IPSEM.

03 07 025 1090 – Ampliação e reforma do Centro de Convivência dos Aposentados e Pensionistas do IPSEM

4110.00 – Obras e instalações 100.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito de que trata o Art. 1º desta lei, decorrem da anulação parcial no seguinte projeto atividade

03 08 030 1008 – Plano de expansão do patrimônio do IPSEM

4210.00 – Aquisição de imóveis 100.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Prefeito

